



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 5.281 DE 11 DE MAIO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO NO ORÇAMENTO/PROGRAMA VIGENTE.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.198, de 09 de dezembro de 2016;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
11 de maio de 2017.

O Prefeito,


JOSÉ LUIS RICI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.


ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos

CN-SIFPM

CONAM

Prefeitura Municipal da Est. Turística de Barra Bonita

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 05281 / 2017 - 11/05/2017

DATA 11/05/2017

Pagina 1

CLASSIFICACAO

ESPECIFICACAO DA ACAO

VALOR LANCADO

ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA |

S U P L E M E N T A C A O

34.03.00	4.4.90.00.00	15 122 6007 - 2290	01	00495	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBA	5.000,00
33.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1010 - 2006	01	00795	VISITACAO DOMICILIAR DOS AGENTES COMUNITARIOS	400.000,00
TOTAL						405.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

ISSO DE ARRECADAÇÃO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	405.000,00	0,00	0,00	0,00	405.000,00

CLASSIFICACAO

ESPECIFICACAO DA ACAO

VALOR LANCADO

ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA |

A N U L A C A O D E D O T A C O E S

34.01.00	4.4.90.00.00	15 122 5010 - 2192	02	00879	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	405.000,00
TOTAL						405.000,00

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 33.00 SECRETARIA DE SAUDE
UNIDADE : 33.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
10						SAUDE	
10.301						ATENCAO BASICA	
10.301	1010					ATENCAO BASICA	
10.301	1010.2006					VISITACAO DOMICILIAR DOS AGENTES COMUNITAR	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	400.000,00

ORGAO : 34.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
UNIDADE : 34.03 DEPART.DE PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
15						URBANISMO	
15.122						ADMINISTRACAO GERAL	
15.122	6007					GESTAO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO	
15.122	6007.2290					MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	5.000,00

TOTAL GERAL | 405.000,00

CN-SIFPM

CONAM

Prefeitura Municipal da Est. Turistica de Barra Bonita

DECRETO No. 05281, de 11/05/2017

Pagina 2

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 34.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

UNIDADE : 34.01 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			RS	
		DESP.	APLIC.					
15						URBANISMO		
15.122						ADMINISTRACAO GERAL		
15.122	5010					GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA		
15.122	5010.2192					MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		
		4				DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	-405.000,00	
TOTAL GERAL								-405.000,00